



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

## ATA Nº 023/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 55/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$8.600,00 para atender a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Meio Ambiente e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 14/2019 (SUBSTITUTIVO)**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui no município de Tangará da Serra o Programa "Parlamento Mirim" nas Escolas Públicas e Privadas; **PROJETO DE LEI Nº 52/2019 (SUBSTITUTIVO)**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de lotes pertencentes ao município em pagamento por área desapropriada em 2008 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 15/2019**, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água do município de Tangará da Serra; **PROJETO DE LEI Nº 16/2019**, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização legislativa para reajuste de tributos e demais cobranças pelo município de Tangará da Serra, e dá outras providências. Após apresentado e discutido o projeto pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise o relator apresentou o parecer dos projetos:



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

PROJETO DE LEI Nº 55/2019; PROJETO DE LEI Nº 52/2019 (SUBSTITUTIVO); PROJETO DE LEI Nº 14/2019 (SUBSTITUTIVO), sendo FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO desses projetos, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância, quanto ao PROJETO DE LEI Nº 15/2019, o relator opinou CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO, sendo o Presidente da Comissão, Vereador Fabio Brito, CONTRÁRIO ao relator e o Vereador Claudinho Frare, membro, opinou pela concordância com o relator. ao PROJETO DE LEI Nº 16/2019, o relator opinou CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO, sendo o Presidente da Comissão, Vereador Fabio Brito, CONTRÁRIO ao relator e o Vereador Claudinho Frare, membro, também CONTRÁRIO ao relator. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019).

Tangará da Serra – MT, 25 de junho de 2019.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare